

**Tecnologia, inovação e sustentabilidade:
50 anos de Cursos de Tecnologia no Brasil.**

**Contratos rurais e riscos de transação Perspectiva da Nova
Economia Institucional: Um estudo bibliométrico**

Nacélio Rodrigues Tavares¹; Fabrício José Piacente²

Resumo – O aumento das exigências legais e dos órgãos de controle, bem como, a influência dos consumidores levaram as organizações a adotar medidas protetivas aos seus contratos e riscos de produção, com base na Análise Econômica do Direito ou Nova Economia Institucional. Este artigo apresenta um estudo bibliométrico das pesquisas científicas publicadas a respeito dos custos e mitigação de riscos em contratos de cooperativas rurais, com destaque aos custos de transação, com o objetivo de identificar tendências no meio científico a respeito deste tema.

Palavras-chave: Custos; Contratos; Engenharia Econômica.

Abstract - The increase in legal requirements and control bodies, as well as the influence of consumers have led organizations to adopt protective measures to their contracts and production risks, based on the economic analysis of the law or new institutional economy. This article presents a bibliometric study of published scientific research on costs and risk mitigation in rural cooperative contracts, generating the so-called transaction costs, with the objective of identifying trends and gaps in the scientific environment regarding this topic.

Keywords: Costs, Contracts, Economic Engineering.

1. Introdução

Este artigo tem como objetivo estudar o tema custos e mitigação de riscos em contratos rurais, subjacente às áreas de Engenharia Econômica e Economia,

¹ Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Paula Souza, nrtavares3@gmail.com

² Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Paula Souza, fjpacente@yahoo.com.br

especificamente quanto aos custos de transação e aos riscos de crédito em contratos rurais, visando minimizar prejuízos financeiros e litígios.

O método de pesquisa é qualitativo, baseado nas palavras-chave “custos” e “contratos rurais” e a busca ocorreu através do uso do aplicativo Endnote, nas bases científicas Google Acadêmico, Scopus e Scielo. O objetivo geral deste artigo é investigar as mudanças provocadas na gestão de riscos nos contratos, chamados incompletos, principalmente no âmbito das cooperativas de crédito, gerando os chamados custos de transação.

2. Referencial Teórico

A bibliometria é uma ferramenta estatística que mapeia e produz indicadores de tratamento e gestão do conhecimento científico.

Este referencial foi desenvolvido, com uso de levantamento bibliométrico de artigos, dissertações e teses sobre o tema, com uso do aplicativo Endnote, nas bases científicas Google Acadêmico, Scopus e Scielo. As publicações mais relevantes foram selecionadas com base no pelo número de citações, ano de publicação e pela grandeza de sua contribuição científica.

Em uma análise bibliométrica temos as etapas de definição do tema da pesquisa; escolha da base de dados mais relevantes sobre o tema; definição das palavras-chave sobre o tema estudado; busca na base de dados, e utilização de aplicativo para tratar os dados ou gerar gráficos para análise.

O estudo bibliométrico permite analisar qualitativamente as publicações, bem como, analisar qualitativamente dados numéricos a respeito do tema, possibilitando a realização de análises de tendência a partir dos valores obtidos na pesquisa para um dado período.

Para Santos *et al.* (2009), a pesquisa bibliométrica é motivada pela necessidade de trazer avanços no conhecimento humano por meio da disseminação de informações relevantes para a comunidade científica.

Bufrem e Prates (2005) descrevem a bibliometria como a impressão de sinais matemáticos e estatísticos em trabalhos e devem ser utilizados em vários estudos quantificando o processo de comunicação escrita.

Filho, Júnior e Siqueira (2007) referem-se a estudos sobre bibliometria que ocupam um lugar importante no espaço acadêmico e organizacional, visando permitir segmentos mais favoráveis e orientar os subsídios para a produção científica.

2.1 Nova Economia Institucional e Custos de Transação

A Economia dos Custos de Transação (ECT) tem como referência os trabalhos de Coase (1937), em seu artigo “The nature of the firm”, onde este reflete sobre o funcionamento dos mercados, custos e agentes econômicos associados.

O estudo da Economia de Custos de Transação, de acordo com Williamson (1985), está fundamentado nas firmas, nos mercados e nos contratos. Fundamenta-

se assim na inter-relação existente entre mercado e hierarquia, visto que seu objetivo é estudar as relações e a estrutura da firma atuando como cooperativa, os contratos vinculados a estas e as transações comerciais entre os produtores. Na Economia dos Custos de Transação (NEI), consideram-se dois fatores comportamentais: a racionalidade limitada e o oportunismo, temas básicos para o entendimento da teoria em comento.

No Direito contratual brasileiro a liberdade de contratar é mitigada pelo direito de tutela do consumidor, que afasta as cláusulas abusivas da onerosidade excessiva e da propaganda enganosa. O princípio de informação, disposto no art 6º do Código de Defesa do Consumidor, é relativizado, ao se considerar na atual sociedade de informação uma escala de consumidores, quando estes, por exemplo, ao não pretenderem se informar ante as informações disponíveis pelos fornecedores, sejam classificados em hipossuficientes ou vulneráveis, perante o Judiciário.

O Judiciário brasileiro, abarrotado de casos e defronte uma legislação com ampla margem interpretativa derivada do modelo solidarista, acaba se limitando ao caso individual e sem pensar nos efeitos de segunda ordem de seus julgados, positiva para o consumidor se declarar não informado, garantindo-lhe maior proteção (WENDLER, 2018).

A partir do estudo da Análise Econômica do Direito (AED), verifica-se que o Poder Judiciário desempenha papel relevante no desenvolvimento econômico, trazendo consequências quanto aos custos de transação no mercado, principalmente no âmbito das cooperativas de crédito rurais.

Vê-se uma relação com as normas descritas no Direito Civil e Agrário que visam coibir enriquecimento injustificado, inadimplemento, abuso de direito e descumprimento contratual, por exemplo.

O mercado como ambiente ideal para se obter a melhor alocação de bens, apresenta em geral falhas, existência de poder econômico, assimetria de informações, bens públicos e externalidades. Ao se defrontar com as falhas de mercado, segundo a teoria da Análise Econômica do Direito (AED), a atuação do Estado deverá eliminá-las ou diminuí-las, ao alocar os recursos disponíveis. A função do sistema jurídico deverá proporcionar a diminuição dos custos de transação, a fim de facilitar a contratação entre os agentes econômicos, ao minimizar o risco do empresário no âmbito negocial (WENDLER, Anne Caroline, 2018).

De acordo com Furubotn e Richter (2000), a característica marcante que distingue a Nova Economia Institucional (NEI) das outras correntes que estudam a Ciência Econômica é a sua insistência na ideia de que as transações raramente podem ser realizadas sem custos, o que tornaria a análise neoclássica pouco adequada. Os custos de transação surgem, em parte, devido ao fato de os agentes não disporem de plena informação para tomarem decisões. Nos modelos mais frequentemente utilizados pela economia neoclássica, adota-se o pressuposto da racionalidade plena, inexistindo custos de transação, daí conclui-se que as incertezas relativas aos direitos de propriedade elevarão os custos de transação e as tornarão inviáveis em alguns casos.

2.2. Atributos da transação, contratos e sua influência nas cooperativas rurais

Segundo Williamson (1985 e 1993); Zylbersztajn (1995) e Azevedo (2000), a racionalidade limitada identificada na transação gera custos de transação *ex-post* para os produtores, uma vez que os acordos só são concluídos após o início da transação, da atividade econômica e negociações com a cooperativa, que controlará a atividade dos produtores de acordos pós-contrato. Diante disso, as contingências futuras são ajustadas pelos acordos celebrados após a assinatura do acordo de parceria, o que confirma a flexibilidade dos contratos formais.

A agricultura de pequena escala ou agricultura familiar é caracterizada pela familiaridade dos agricultores a estímulos de mercado e à absorção de tecnologias, além de produzir de forma eficiente e intensiva os recursos, apresentando-se assim em um campo de estudos onde a utilização da Nova Economia Institucional tem-se intensificado.

A participação de uma sociedade cooperativa em sua natureza jurídica está aberta a todos e qualquer pessoa com um interesse comum pode se tornar um membro. Apresentando como vantagens para seus membros uma contribuição baixa, para que todos possam participar e se beneficiar da produção cooperada, ao mesmo tempo, qualquer membro que deseje deixar a empresa é livre para assim fazê-lo.

Sociedades cooperativas também têm sido fundamentais para libertar os cooperados dos credores, pois historicamente os credores aplicavam altas taxas de juros e os rendimentos dos aldeões eram exclusivamente para juro. Ressaltamos que na atualidade, as cooperativas oferecem empréstimos com taxas de juros mais baixas e beneficiam a comunidade rural.

É importante salientar que a forma de governança contratual também se justifica pelas condições de mensuração presentes nas transações, possibilidade de controle das atividades pela cooperativa e à necessidade de proteção contra comportamentos oportunistas e proteção dos direitos dos cooperados.

Deve-se considerar que a estratégia da cooperativa é aumentar a escala através da eficiência da produção, ao atuar como um canal de distribuição, sem intermediários, bem como, ao obter melhores resultados, as cooperativas cobram por taxas de produção mais altas, ganhando escala produtiva.

Em contrapartida, as sociedades cooperativas têm número limitado de membros, possuem taxas de adesão cobradas dos cooperados baixas, assim os fundos disponíveis nas cooperativas são limitados. Nelas o princípio do voto individual e dividendos limitados também reduz o entusiasmo dos membros, pois não podem expandir suas atividades devido a recursos financeiros limitados.

Segundo Domingos e Araújo (2014), a eficiência dos sistemas produtivos não se restringe apenas com a identificação de como o sistema equaciona seus problemas produtivos. Deve-se considerar que, quanto mais apropriada for a coordenação entre os participantes do sistema de produção, menores serão os custos associados, além de que haverá redução dos custos relacionados aos conflitos entre clientes e fornecedores,

Segundo Martins e Souza, (2014), a estrutura de governança, por meio de contratos, busca alinhar esses atributos de transação e mensuração com o fim de

reduzir custos e alinhar os interesses dos cooperados e da governança. No entanto, esses contratos são influenciados por relações formais e informais, devido à natureza dos contratos incompletos, pois, devido às margens não contratadas, desenvolvem-se relações informais entre os cooperados e as cooperativas, que influenciam tanto na atividade suína quanto nas relações dentro da região da estrutura cooperada.

Ao considerar a relação contratual como uma estrutura de governança, a teoria dos custos de transação pressupõe que o agente pode atuar se os contratos estiverem expostos a ações que exijam regulação e garantias contratuais. Eles, portanto, incorrem em custos de transação devido à necessidade de controlar as ações dos agentes para fazer cumprir os contratos assinados, pode-se também observar que o alinhamento entre estruturas de governança e atributos de transação resulta em incentivo e controle.

Por fim, vislumbra-se que os contratos são influenciados por relações formais e informais, por meio da natureza dos contratos incompletos, visto que devido a margens não contratadas, ocorrem relações informais entre os cooperados e cooperativas que passam a influenciar tanto a atividade agroindustrial quanto as relações sociais da estrutura cooperada.

3. Método

Para atingir os objetivos, primeiramente foi realizada a seleção dos trabalhos mais relevantes por meio de uma análise bibliométrica nas bases *Scielo*, *Google Scholar* e *Scopus*, por meio do aplicativo *Endnote*. Nelas, utilizou-se na sintaxe de busca as palavras chaves: “custos”, “contratos” e “cooperativas rurais”. Os idiomas definidos foram português, inglês e espanhol; a data limite foi de até 5 (cinco) anos (exceto para livros clássicos).

Posteriormente à busca, os artigos obtidos como resultado foram exportados para a ferramenta EndNote® para verificar a duplicidade de artigos e iniciar a análise dos dados.

4. Resultados e Discussão

A busca dos artigos na base de dados resultou em 142 artigos publicados, destes filtramos 11 artigos. Na base do Google Acadêmico a busca permitiu encontrar 5 (cinco) publicações relativas ao tema da pesquisa, na base Scopus 3 (três) publicações, e na Scielo, 3 (três) publicações, tendo todo material sido publicado entre os anos de 2014 e 2018.

Com base nos periódicos analisados, foi possível verificar que as instituições legais impõem restrições significativas ao funcionamento e ao emprego de cooperativas de trabalhadores rurais, já que muitas delas eram fraudulentas, resultando na perda dos direitos trabalhistas dos trabalhadores que prestam serviços na propriedade por meio das cooperativas.

O artigo de Bufrem e Cunha (2005) apresentam as práticas de mensuração da informação, demonstrando a importância e aplicabilidade no âmbito de estruturas cooperadas. O texto de Domingos (2014) demonstra como funciona a relação contratual dos pequenos produtores rurais da comunidade Cedral no município de Rosário do Oeste – Mato Grosso face a Coordenação Vertical e a Informalidade dos Contratos na produção de mandioca . O artigo de Fernandez (2016) apresenta a eficiência, custos e benefícios dos contratos de parcerias público-privadas. Filho e Siqueira (2007) estudaram os benefícios da Cooperação intergovernamental. Kirschbaum *et al.* (2006) discorrem sobre a cláusula resolutiva expressa por insolvência nos contratos nas cooperativas rurais. Zylbersztajn e Martins (1995) apresentam o papel dos contratos na coordenação agroindustrial.

A Figura 1 apresenta os resultados das publicações científicas buscadas a partir da sintaxe proposta inicialmente (“custos” AND “contratos”), aplicado em um filtro do software *EndNote*. Como resultado obteve-se 11 artigos científicos, publicados em 2014, 2016, 2018 e 2019.

Figura 1: Resultado da busca das publicações com filtro nos termos “custos” AND “cooperativas rurais” a partir do software EndNote

Quantidade por ano	
	Total encontrado
2014	1
2016	3
2017	5
2018	2
Total	11

Fonte elaborada pelo autor

Na etapa seguinte, fora realizada a definição de critérios a fim de se confirmar a relação do artigo com o tema ora abordado. O critério escolhido foi a seleção de palavras-chaves obtidas a partir dos artigos selecionados previamente. Conforme se pode observar na Figura 2, as palavras que mais se repetiram nos documentos científicos analisados foram: contratos, riscos e partes contratantes.

As fases de negociação e design do contrato são essenciais para a estabilidade e coesão do contrato, uma vez que representam e constituem uma padronização escrita e não escrita para as partes manterem o acordo. O ambiente institucional compõe as regras do jogo, sendo a terceira parte, o agente que acompanha todo o processo de evolução e aprimoramento do contrato.

Ao modificar as diferentes tipologias contratuais, problemas de desadaptação e conflitos ocasionais, não são solucionados por posteriores concepções contratuais formalizadas (VIEIRA, 1997; ARAÚJO, 2006).

A Figura 3 mostra o extrato Qualis da revista em que o artigo foi publicado.

Figura 2: Resultado da análise de relevância do assunto

Relevância do assunto	
Palavras pesquisadas	Total encontrado

Cooperativas Rurais	2
Contratos	4
Custos	5
Total	11

Fonte: Elaborador pelo autor

Figura 3: Extrato Qualis da revista em que o artigo foi publicado

Extrato Qualis da revista			
	Total encontrado	Teste de relevância A	Teste de relevância B
Google Acadêmico	5	5	-
SCOPUS	3	2	1
SCIELO	3	1	2
Total	11	8	3

Fonte: elaborada pelo autor

As negociações das processadoras com cada produtor de citros ampliaram o poder de barganha das empresas quanto às regras contratuais e sua concepção, das empresas quanto às regras contratuais e sua concepção. A Figura 4 apresenta as grandes áreas em que os artigos resultados da busca se enquadram.

Figura 4: Grandes áreas em que os artigos se enquadram

Motivo Geral	Motivo Específico	
Abordavam tema Cooperativas Rurais	Contratos rurais	3
	Aspectos éticos	8
TOTAL		11

Fonte: elaborada pelo autor

5. Considerações Finais

O objetivo deste artigo foi apresentar a tendência e relevância do tema custos, contratos e cooperativas rurais, por meio de análise bibliométrica realizada na base de periódicos da base CAPES com uso do aplicativo Endnote.

É possível observar a quantidade de publicações científicas nos últimos cinco anos: artigos acadêmicos, dissertações de mestrado ou teses de doutorado, que abordam os temas custos de transação e riscos em contratos rurais.

Ante a relevância do tema na área da Engenharia Econômica e da Economia, faz-se necessário um incremento de pesquisas científicas aplicadas ao assunto, bem como, uma aprofundamento do estudo no âmbito acadêmico, a fim de identificar os riscos envolvidos nos contratos das cooperativas rurais brasileiras, tendo em vista a importância do assunto sob o ponto de vista socioeconômico. Verificou-se que a estrutura de governança, por meio de contratos, busca o

alinhamento dos atributos de transação, com o objetivo de reduzir os custos e os interesses dos agentes, o que retorna para a melhoria da governança.

A deterioração gradual das relações contratuais pode ser destacada nas cláusulas contratuais, por vezes de interesse unilateral, pois deterioraram as relações bilaterais ao não respeitar e ter em conta os interesses mútuos, fundamentais para a estabilidade da governança e da produção nas cooperativas..

6. Referências

BUFREM, L.; PRATES, Y. O saber científico registrado e as práticas de mensuração da informação. *Ci inf.* v.34, n.2 p. 9-25, maio/ago., 2005.

CUNHA, C. F.; SAES, M. S. M.; MAINVILLE, D. Y.. Custo de transação e mensuração na escolha da estrutura de governança entre supermercados e produtores agrícolas convencionais e orgânicos no Brasil e nos EUA. *Revista Gestão e Produção*, V. 22, p. 67-81, 2015.

DOMINGOS, H. A.; PEREIRA, B. D.. Relação contratual dos pequenos produtores rurais da comunidade “Cedral” município de Rosário Oeste - MT: Coordenação Vertical e a Informalidade dos Contratos na produção de mandioca. *Revista de Estudos Sociais*, V. 13, p.1-17, 2014.

FERNANDEZ, R. N; CARRARO, A; HILLBRECHT, R. O. Eficiência, custos e benefícios em contratos de parcerias público-privadas. *Jornal Nova Economia*, v. 26, p. 369-392, 2016.

FILHO, G. A. L.; JÚNIOR, J. P.; SIQUEIRA, R. L. *Revista contabilidade & finanças USP: uma análise bibliométrica de 1990 a 2006*. In: 4º Congresso de Iniciação Científica da USP. Anais. São Paulo: USP, 2007.

KIRSCHBAUM, D.. Cláusula resolutive expressa por insolvência nos contratos. *Revista Direito GV*, V. 2, P.37-54, 2006.

MACHADO, J. A.; ANDRADE, M. L. C. Cooperação intergovernamental, consórcios públicos e sistemas de distribuição de custos e benefícios. *Revista de Administração Pública*, V.48, p.695-720, 2014.

MARTINS, D. L. C.; SOUZA, J. P.. Atributos da transação e mensuração, e sua influência nas relações entre cooperados e cooperativas em sistemas agroindustriais suinícolas. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, V. 15, P. 69-100, 2014.

RANGEL, R. N.; ROCCO, A. Anotações sobre a lei federal instituidora das parcerias públicas e privadas no sistema jurídico brasileiro. *Revista Prolegómenos. Derechos y Valores de la Facultad de Derecho*, v. 21, p.33-55, 2018.

SANTOS, N. A.; LIMA, S. C.; MARTINS, G. A. *Análise do Referencial Bibliográfico de Dissertações do Programa Multinstitucional de Pós Graduação em Ciências Contábeis (UFPB, UFPE, UFRN E UNB)*. ANANPAD, São Paulo, 2009.

VECINA, C. C.. A expansão da disponibilidade de crédito PRONAF às comunidades quilombolas do Vale Do Ribeira/SP como expressão da crise imanente do capital. *Geografares*, p. 264-290, 2019.

WENDLER, A. C.. *Análise Econômica das Decisões Judiciais nos Contratos de Seguro*, Figshare, 2018.

WILLIAMSON, O. E. *The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: Free Press. 1985

ZYLBERSZTAJN, D. Papel dos contratos na coordenação agro-industrial: um olhar além dos mercados. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 43, p.385-420, 1995